

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA AEROESPACIAL – AGENDA  
AERO.NEXT PORTUGAL – PROGRAMA PROAERO3D**

Tendo presente o Regulamento n.º 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 20-02-2025 da Vice-Presidente do IPS, Professora Luísa Margarida Cagica Carvalho, em regime de suplência da Presidente ao abrigo do Despacho n.º 12673/24, publicado no Diário da República n.º 206, 2.ª série de 23 de outubro, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa(s) de Investigação (BI)** destinadas à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, na área de Engenharia de Produção ou Engenharia Aeroespacial, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ProAero3D**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com **o período de receção de candidaturas de 10-03-2025 a 21-03-2025**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 9 meses, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em Mestrado em Engenharia de Produção ou Engenharia Aeroespacial;
  - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
  - Domínio da língua inglesa, falada e escrita.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde **€ 1 040,98** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Paulo Moita.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA AEROESPACIAL – AGENDA  
AERO.NEXT PORTUGAL – PROGRAMA PROAERO3D**

**5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções de acordo com as atividades abaixo listadas:

- Redesenhar componentes aeronáuticos provenientes dos restantes programas da agenda Aero.Next Portugal, tirando partido do potencial deste processo de fabrico usando estratégias de otimização topológica e generativa, seguindo os princípios de “Design for additive manufacturing”;
- Produção de protótipos e realização/acompanhamento de ensaios necessários à qualificação/certificação aeronáutica;
- Pretende-se dar cumprimento a uma série de marcos, nomeadamente System requirements review (SRR), Preliminary design review (PDR), Critical design review (CDR), Production readiness review (PRR), para peças poliméricas e metálicas, com a produção dos respetivos relatórios;
- Em todas as atividades prevê-se ainda o acompanhamento a apoio de outros estudantes que estarão envolvidos no projeto;
- Algumas destas ações poderão decorrer nas instalações da Lauak Setúbal ou Lauak Grândola ou nas de outros parceiros da agenda Aero.Next Portugal.

**6. Métodos e Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular, composta por grau de alinhamento do plano de estudos de mestrado ou do perfil do candidato com as atividades a realizar como bolseiro (GA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da Carta de Motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).**

**a) Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do mestrado com as atividades a realizar como bolseiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA AEROSPAÇIAL – AGENDA  
AERO.NEXT PORTUGAL – PROGRAMA PROAERO3D**

**b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores**

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)**

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E = MI + CTT + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

**6.3.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

**6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA AEROESPACIAL – AGENDA  
AERO.NEXT PORTUGAL – PROGRAMA PROAERO3D**

- 6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível na componente de Avaliação Curricular. Exceto na situação prevista no ponto 6.7, a Entrevista de Seleção é um método de seleção obrigatório e eliminatório.
- 6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.7.** Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação da Avaliação Curricular, o júri pode optar pela dispensa da componente de Entrevista de Seleção.
- 6.8.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
  - Formulário de candidatura;
  - *Curriculum Vitae*;
  - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
  - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
  - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa).
- 8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA AEROESPACIAL – AGENDA  
AERO.NEXT PORTUGAL – PROGRAMA PROAERO3D**

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Professor Doutor Paulo Jorge Pires Moita, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

**Vogais efetivos**

Professor Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

Professor Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

**Vogais suplentes**

Professor Doutor Nuno António Neves Nunes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

**10. Legislação e regulamentação aplicável** - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

O Vice-Presidente,